



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

**EXTRATO DE CONTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
017/2019 - TOMADA DE PREÇOS 004/2019**

A Câmara Municipal de Vereadores de Triunfo, RS, contratou a empresa abaixo relacionada em consonância ao artigo 23, inciso (II), da Lei 8.666/93

CONTRATADA: C.ROMEIRA GESTAO DE RH EIRELI

CNPJ: 15.205.171/0001-24

OBJETO: Prestação de serviços de Vigia nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores.

VALOR: Valor global de R\$ 450.969,42 (quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta reais e nove com quarenta e dois centavos), dividido em 12 parcelas mensais no valor de R\$ 37.580,79 (trinta e sete mil, quinhentos e oitenta reais com setenta e nove centavos).

PRAZO: 12 (Doze) meses, com início a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observado o limite de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Triunfo, 27 de Dezembro de 2020.

FERNANDA PAZ PINHEIRO

PRESIDENTE

**A empresa alterou a sua razão social, sendo que anteriormente era C. ROMEIRA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. Também, foi alterado o seu endereço, onde antigamente era Rua Luiz Barreto, nº 236, Triunfo (RS).*



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

**A empresa alterou a sua razão social, sendo que anteriormente era C. ROMEIRA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. Também, foi alterado o seu endereço, onde antigamente era Rua Luiz Barreto, nº 236, Triunfo (RS).*